
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 1375/2012 de 10 de Outubro de 2012

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Considerando que, são atribuições da Inspeção Regional do Ambiente, serviço de natureza inspetiva, as constantes no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de maio.

Considerando que do conteúdo funcional dos inspetores decorre uma constante necessidade de deslocações em serviço oficial, sendo necessário o uso de viaturas nos serviços das atividades de inspeção.

Considerando que se torna impraticável a condução das viaturas por funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar com a categoria profissional de motoristas, nas várias deslocações em serviço oficial dos Inspetores Regionais do Ambiente.

Considerando ainda que alguns dos serviços periféricos desta Secretaria Regional, não tem funcionários ou agentes com a categoria profissional de motorista.

Assim, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho 490/99, de 17 de Novembro, autorizo:

Miguel Mendonça Dias Mendes Quinto, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Inspeção Regional do Ambiente, titular da carta de condução n.º L-1006440 3, válida até 6-1-2015, a conduzir todas as viaturas deste Departamento Governamental, no exercício das suas funções.

Carlos Alberto Pestana Sousa, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Inspeção Regional do Ambiente, titular da carta de condução n.º L-1301212 8, válida até 7-2-2034, a conduzir todas as viaturas deste Departamento Governamental, no exercício das suas funções.

21 de setembro de 2012. O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo Meneses*. - O Inspetor Regional do Ambiente, *Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros*.